



Número: **0800258-89.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO ERISMAR DA SILVA (AUTOR)	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56147 133	25/05/2020 19:47	<u>0800258-89.2019_PETIÇÃO E LAUDO COMPLEMENTAR</u>	Laudo Pericial

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA SECRETARIA
UNIFICADA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN

Processo nº 0800258-89.2019.8.20.5106
Requerente: FRANCISCO ERISMAR DA SILVA
Requerido: SEGURADORA DPVAT

Em resposta ao mandado de intimação referente
ao processo supramencionado; Venho à presença de Vossa Excelência
juntar esclarecimentos a cerca do laudo. Documento em anexo.

Mossoró/RN, 31 de março de 2020.


Manoel Fernandes Da Silveira
Médico, CRM 2999



Laudo Complementar de Perícia Médica

Processo nº: 0800258-89.2019.8.20.5106

(Art. 31 da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

Nome completo: Francisco Erismar da Silva
Endereço Completo: Sítio Carão, Zona Rural . Upanema-RN

INFORMAÇÕES DO ACIDENTE

Local: Mossoró-RN

Data do acidente : 19/03/2018

Concordância com a realização da perícia médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para a realização de avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial nº 0804600-80.2018.8.20.5106 para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na [Vara do Processo] da Comarca de Mossoró/RN.

Mossoró/RN, 20/03/2020

Parte Autora

Avaliação Médica

II - Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

[x] Sim [] Não [] Prejudicado

II - Descrever o quadro clínico atual informado:
MSD

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente comparativas com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

FRATURA DA CABEÇA DO RÁDIO DIREITO. TRATAMENTO CONSERVADOR.EVOLUINDO COM BLOQUEIO ARTICULAR DO COTOVELO E ATROFIA DO ANTEBRAÇO DIREITO, DOR AOS ESFORÇOS.

III - Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito) incluindo medidas de reabilitação?
[] Sim [X] Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV – Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- A)** [] Disfunções apenas temporárias;
B) [X] Dano anatômico e/ou funcional definitivo(sequelas);

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima

BLOQUEIO ARTICULAR DO COTOVELO E ATROFIA DO ANTEBRAÇO DIREITO, DOR AOS ESFORÇOS.

V – Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

[] Sim. Em que prazo: _____
[X] Não.

[Endereço Completo da Vara do Processo]

Dr. Manoel Fernandes da Silveira
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
MÉDICO DO TRABALHO
CRM-RN 2889



Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor não preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI – Segundo o previsto na Lei 11.945, de 4 de Julho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(eis) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s) especificando, segundo o anexo constante na Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

- () Agravamento
() Melhora
() Nova Lesão

Segmento corporal acometido:

A) [] Total – (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima);

B) [] Parcial - (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio fisico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

B.1 [] – Parcial Completo - (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima);

B.2 [] – Parcial Incompleto - (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima);

B.2.1 – Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º, do art. 3º da Lei 6.194/74, com redação introduzida pelo art. 31, da lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

<u>Segmento Anatômico</u>	<u>Marque aqui o percentual</u>
1ª Lesão: MSD _____	10% residual <input checked="" type="checkbox"/> 25% leve <input type="checkbox"/> 50% média <input checked="" type="checkbox"/> 75%
Intensa	
2ª Lesão: _____	10% residual <input type="checkbox"/> 25% leve <input type="checkbox"/> 50% média <input type="checkbox"/> 75%
intensa	
3ª Lesão: _____	10% residual <input type="checkbox"/> 25% leve <input type="checkbox"/> 50% média <input type="checkbox"/> 75%
intensa	
4ª Lesão: _____	10% residual <input type="checkbox"/> 25% leve <input type="checkbox"/> 50% média <input type="checkbox"/> 75%
intens	

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Dr. Manoel Fernandes da Silveira
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
MÉDICO DO TRABALHO
CRM/RN 2999

Assinatura do médico e CRM

Mossoró/RN, 20 de março de 2020.

LEI N° 11.945, DE 04 DE JUNHO DE 2009 – ARTIGOS RELACIONADOS À PERÍCIA MÉDICA
[Endereço Completo da Vara do Processo]